

PENSIONISTAS

PENSAO

1. Josefa Komalaki Wisniewski	lrs 26.066,00
2. Severina Andryjewski Kudigowski	lrs 70.700,00
3. Victoria Urada Sziminski	lrs 70.700,00
4. Josefa Walski Lwan	lrs 70.700,00
5. Ana Justina Gottardo BinKowski	lrs 70.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSOES, aos 23 de maio de 1984.

ANTONIO CONSIDORNIEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodulfi

JOSE OSWALDO RODOLFI

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 735, DE 23 DE MAIO DE 1984.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
RAR A LEI Nº 725, DE 12.12.1
E A CONCEDER AUMENTO AOS PA
TOS DOS INATIVOS E DA OUT
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CONSIDORNIEN, Prefeito Municipal
de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do S

Faço saber que a Câmara Municipal
eu, em cumprimento ao disposto no artigo 20,
ciso II, e artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica, sancio
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a
lei nº 725, de 12 de dezembro de 1983, e a conce
to de 76% (setenta e seis por cento) aos proventos
tivos.

Art. 2º - O aumento de que trata o an
rior será concedido a partir de 1º (primeiro) de ma
1984 e será calculado sobre os valores dos proventos
em 30 (trinta) de abril de 1984, passando a vigor
quinta Tabela:

I N A T I V O S		P R O V
1. Ezequiel Pecanha	...	Cr\$ 102.
2. Ludovico Paneynski	...	Cr\$ 102.
3. Ramão Tajac.	...	Cr\$ 70.
4. Josi Sobucki	...	Cr\$ 184.
5. Leonora Ruchalski	...	Cr\$ 120.
6. Wanda Szwabik	...	Cr\$ 184.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
esta lei entrará em vigor na data da sua publi

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DAS MISSOES, 23 de maio de 1984.

ANTONIO CONSID.
PREFEITO MUN

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodolfo

ROSE OSWALDO RODOLFI